



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 038/2019
De 18 de Março 2019

Nomeia Funcionário Público para cargo comissionado de Diretor de departamento da merenda escolar da Secretaria de Educação do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. Sidney Reis dos Santos**, portador do CPF/MF. 885.533.295-34 e RG 0689026897 SSP/BA para o cargo de **Diretor de departamento da merenda escolar da Secretaria de Educação** do Município de Adustina /Bahia.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 18 de março de 2019.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL